

## COMITE INTERFEDERATIVO

Deliberação n° XXX, de XX de fevereiro de 2024

*Aprova o “Plano de Ação para a Reserva Biológica de Comboios: Estratégias de reparação dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão”.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA e;

Considerando o exposto na Nota Técnica 02/2024/REBIO de Comboios/ICMBio (SEI [17519425](#)), constante do processo n° 02070.003785/2019-92, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

1. Aprovar o *Plano de Ação para a Reserva Biológica de Comboios: Estratégias de reparação dos impactos do rompimento da Barragem de Fundão*, com as recomendações apresentadas na Nota Técnica 2 (SEI [17519425](#)).

Brasília, xx de fevereiro de 2024